



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação

TERMO ADITIVO Nº 2201 /2020

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº1964/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CRICIÚMA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS.**

O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na rua Domênico Sonêgo, nº 542, Bairro Santa Bárbara - Criciúma SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.916.818/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLÉSIO SALVARO, do outro lado a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS, com sede na Rua Maria Salete Firmino de Oliveira, nº 422, Bairro Cristo Redentor, Criciúma-SC, CEP 88.801-970, CNPJ 83.852.764/0001-32, neste ato representada por seu Presidente Gerço Gomes Monteiro, têm justo acertado o disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo altera a redação do inciso I, da Cláusula Primeira, do Termo Aditivo nº 2072/2019 ao Termo de Colaboração nº 1964/2017:

“I. Para a execução das atividades previstas no Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), este valor, será dividido em onze parcelas, conforme cronograma de execução, provenientes da funcional programática 06.04.1039.3.3.50 (169) FR 119 e 06.04.1039.4.4.50 (175) FR 119”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais disposições do Termo de Colaboração nº 1964/2017, não alteradas pelo presente Aditivo.

E, por estarem plenamente de acordo, assinam em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus devidos efeitos legais.



Criciúma, 05 de fevereiro de 2020..

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal

GERÇO GOMES MONTEIRO
Presidente da Associação Beneficente
ABADEUS

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO
Secretária Municipal de Educação

SILVANA ALVES BENTO MARCINEIRO
Coordenadora Geral Pedagógica